



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 294 / 2017

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o Despacho n.º 85/2017-2021, da Sra. Presidente da Câmara, de 16 de novembro do corrente ano:

“Nos termos do artigo 38.º, n.º 1, e n.º 3, alíneas a) e b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **delego** nos Senhores Diretores Municipais da Direção Municipal de Administração Geral e Finanças (DMAGF), da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana (DAMEVU), da Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico (DMOPATDE) e da Direção Municipal de Desenvolvimento Social e Integrado (DMDSI), respetivamente, Dr. Pedro Luís Filipe, Eng.º Carlos Alberto Rodrigues Marques, Arqt.º José António Veríssimo Paulo e Dra. Joana Vidal de Azevedo Dias Pereira, **a competência para autorizarem a realização das despesas orçamentadas necessárias ao regular funcionamento das respetivas unidades orgânicas**, até ao limite de 5.000,00 € (cinco mil euros), salvo no caso do Senhor Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Pedro Luís Filipe, cujo limite é até 10.000,00 € (dez mil euros), bem como para autorizarem o pagamento das despesas realizadas até aos referidos limites, respetivamente.

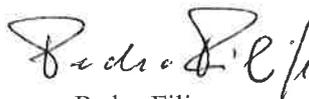
Excluem-se da presente delegação de competências as despesas enquadráveis nas rubricas económicas 010107 (pessoal em regime de tarefa ou avença), e 020214 (estudos, pareceres, projetos e consultadoria).

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 17 de novembro de 2017

O Diretor Municipal



Pedro Filipe